



São Carlos

Capital do Conhecimento

# *Câmara Municipal de São Carlos*

Rua Sete de Setembro, 2078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos, SP

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 493 DE 25 DE JULHO DE 2002.**

**Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO CARLOS, ao senhor Paulo Estevão Cruvinel.**

(Autor: Roberto Mori Roda - Vereador PSD).

A Câmara Municipal de São Carlos faz saber, que aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo.

**Art. 1ª - Fica concedido ao senhor Paulo Estevão Cruvinel, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO CARLOS.**

**Art. 2ª - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

São Carlos, 25 de julho de 2002.

**JOÃO BATISTA MULLER**  
Presidente